



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 11756/2008

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público o meu despacho de 2 de Abril de 2008, relativo à nomeação para o cargo de chefe de divisão municipal da Divisão de Qualidade, Estudos e Formação:

“Tendo em consideração que:

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada por Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 2.º, n.º 4 e artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por procedimento concursal, a ter lugar nos termos do disposto no artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários que, para além de serem possuidores dos requisitos legalmente exigidos, deverão ser dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a prover.

2 — O Município de Albufeira abriu procedimento concursal, nos termos referidos, para provimento do cargo de Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Qualidade, Estudos e Formação, mediante publicação na Bolsa de Emprego Público, em 4 de Janeiro de 2008.

3 — Foram apresentadas duas candidaturas, de Maria do Carmo Justino Machado e Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues.

4 — Analisadas as candidaturas, foi excluída a candidata Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues dado que, pela análise dos documentos apresentados, se constatou a não comprovação da posse de Licenciatura nas áreas de Marketing e Gestão de Recursos Humanos, conforme exigido na publicitação do presente procedimento na BEP, no quadro relativo aos “Requisitos de Provimento”.

5 — Em consequência da exclusão da candidata Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues realizaram-se os procedimentos de selecção somente no que se refere à candidata Maria do Carmo Justino Machado.

6 — Como resultado da aplicação dos métodos de selecção previstos, sugeriu o júri, conforme acta da reunião por este realizada a 27 de Fevereiro de 2008, a nomeação da candidata Maria do Carmo Justino Machado, por ser a candidata que possui o perfil mais adequado ao pretendido, o que faz dela a candidata que melhores condições reúne para vir a ser provida no cargo de Chefe da Divisão de Qualidade, Estudos e Formação.

Assim, tendo em consideração a conjugação do disposto no n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos a candidata Maria do Carmo Justino Machado, para lugar de chefe de divisão municipal da Divisão de Qualidade, Estudos e Formação, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, com efeitos a contar de hoje.”

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

Nota curricular

Nome — Maria do Carmo Justino Machado
Data de nascimento — 17 de Maio de 1963

Naturalidade — Paderne, Albufeira
Habilitações Académicas — Licenciatura em Marketing
Formação complementar e profissional:

Master em Gestion de la Calidad en los Servicios;
Equivalência ao grau de mestre em Gestão da Qualidade;
Participação em várias acções de formação em diversas áreas, designadamente de formação de chefias, auditoria a processos e sistemas de informação, implementação de sistema de gestão da qualidade pela norma ISO 90001 — 2000, melhoria da qualidade, gestão de eventos, informática, marketing, higiene e segurança no trabalho, informática, entre outras.

Experiência profissional:

Iniciou funções em 1 de Fevereiro de 1984 nos serviços do município como escriturário dactilógrafo de 2.ª classe;

Assistente administrativo — nomeação a 19 de Agosto de 1987;

Operador de Sistemas de 2.ª Classe — nomeação em 10 de Agosto de 1994;

Operador de Sistemas de 1.ª Classe — nomeação em 31 de Outubro de 1997;

Técnico Superior Estagiário — Marketing — nomeação em 12 de Outubro de 1998;

Técnico Superior de 2.ª Classe — Marketing — nomeação em 7 de Fevereiro de 2000;

Técnico Superior de 1.ª Classe — Marketing — nomeação em 6 de Dezembro de 2001;

Técnico Superior Principal — Marketing — nomeação em 9 de Maio de 2005;

Experiência no desempenho de funções de coordenação e direcção: Coordenadora do Projecto Qualidade, em implementação na Câmara Municipal de Albufeira, desde 2 de Maio de 2006;

Coordenadora da Comissão organizadora das Festas de Natal dos Trabalhadores da C.M.A., B.V.A. e Juntas de Freguesia;

Substituiu a Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, nas suas ausências e impedimentos, entre Novembro de 2001 e Maio de 2007.

2611106771

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 11757/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares — Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho n.º 43 de 08 de Abril corrente, procedi à nomeação do candidato posicionado no primeiro lugar da lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares — um lugar de operário qualificado — Electricista Principal — Ref. B a que se refere o aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 221 de 16 de Novembro de 2007 — António Manuel Fina Agostinho Gomes.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, o nomeado têm 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Franco*.

2611106795

Listagem n.º 265/2008

Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal durante o ano de 2007.

Listagem de obras adjudicadas durante o ano 2007

Designação da obra	Número do processo	Valor (em euros)	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
Repavimentação da Rua do Salineiro	I-02/06	81.571,50	Limitado s/ publicação de Anúncio	José Marques Gomes Galo, SA	Deliberação	27-06-2007
Construção da Estação da Lavagem Auto	I-01/07	34.610,44	Limitado s/ publicação de Anúncio	Construções M. Marques da Silva, L.da	Despacho	17-08-2007

Designação da obra	Número do processo	Valor (em euros)	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Forma de adjudicação	Data da adjudicação
Arranjo Paisagístico da Quinta da Caixeira	1-04/07	58.620,00	Limitado s/ publicação de Anúncio	Poliobra — Construções Cívis, L.da	Despacho	29-08-2007
Remodelação dos Espaços de Recreio dos Estabelecimentos de Ensino — Jardim de Infância do Samouco	1-05/07	39.071,83	Limitado s/ publicação de Anúncio	Poliobra — Construções Cívis, L.da	Despacho	14-09-2007
Construção do Muro de Suporte em Betão Armado confinante com a Escola EB 2,3 El-Rei D. Manuel I e com acesso a garagens da Urbanização dos Flamingos	1-06/07	49.067,22	Limitado s/ publicação de Anúncio	Reilima — Sociedade de Construções, L.da	Despacho	23-10-2007
Adaptação do Sistema de Segurança contra Incêndios da Nova Biblioteca Municipal	1-03/07	83.101,36	Limitado s/ publicação de Anúncio	Obrecol, Obras e Construções, S. A.	Despacho	13-11-2007

26 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 11758/2008

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 13/02/2008 e 28/03/2008, exarados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, nos termos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo o procedimento sido fechado por ausência de candidatas.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

4 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

6 — A remuneração base corresponde ao escalão 1, índice 321, constante no anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho é a área do município de Alcoutim.

8 — Descrição das funções correspondentes ao lugar a prover — as constantes do despacho n.º 20159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25/09/2001.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

10 — Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

10.1 — Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

11 — Requisitos de admissão ao concurso:

11.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a)* Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b)* Ter 18 anos de idade completos;
- c)* Ter como habilitações literárias — licenciatura em Gestão;
- d)* Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, o recrutamento fica condicionado à posse de licenciatura em Gestão de Empresas.

11.3 — Requisitos preferenciais — constituem requisitos preferenciais a posse de conhecimentos nas seguintes áreas: gestão de empresas. Organização e gestão autárquica.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o município de Alcoutim, Praça da República, n.º 12, 8970 — 066 Alcoutim, nele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone e situação militar, se for caso disso);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com menção expressa ao número e à data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;

b) *Curriculum vitae* detalhado e documentado donde conste documentação comprovativa de eventual experiência profissional na área de actividade do referido concurso;

c) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

d) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 11.1 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *d)* do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Métodos de selecção: prova oral de conhecimentos específicos, de natureza teórica e entrevista profissional de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores.